



Juntos

Expresso

Curta o SINDIESCRIT > fb.com/sindiescrit



Junho 2014 • www.sindiescrit.com.br • E-mail: sind.escrit@bol.com.br | sindiescrit@bol.com.br

SINDIESCRIT - Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transporte de Cargas Secas e Molhadas em Guarulhos, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano e Itaquaquecetuba

CAMPANHA SALARIAL 2014 - CARGAS

Companheiras e companheiros como é de conhecimento de todos, maio é a data base de nossa categoria.

Neste ano, mais do que nunca, enfrentamos diversas dificuldades em nossa negociação salarial, inclusive na negociação de nosso reajuste salarial.

Nas rodadas de negociação, por diversas vezes, deixamos a mesa de negociação por conta da intransigência do

setor patronal, que queria simplesmente repassar o reajuste inflacionário e, pasmem, retirar nossa PLR, conquista consolidada em nossa convenção coletiva com muita luta.

Com os olhos abertos, calculadora na mão e muita discussão, recebemos um reajuste acima da inflação e conseguimos tirar o teto da PLR, ou seja, independente do salário, todo trabalhador e trabalhadora terá o direito de receber

esse benefício.

Avançamos também no reajuste do PTS, aumento do ticket refeição e aumento no auxílio ao filho excepcional. Mas lembramos que todos os valores conquistados são referenciais, ou seja, as empresas podem pagar mais do que foi estabelecido no instrumento Coletivo, mas nunca menos do que foi firmado.

Veja na página 02 as nossas conquistas.

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente do Trabalho é o que ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade ao trabalho.

Muitas empresas deixam de emitir a CAT quando se verifica que não haverá necessidade do empregado se afastar do trabalho por mais de 15 dias, o que é um erro, ocorrendo o acidente de trabalho, independentemente de afastamento ou não, é obrigatória a emissão da CAT por parte do empregador, sob pena de multa pelo Ministério do Trabalho, que pode chegar a R\$ 6.708,88.

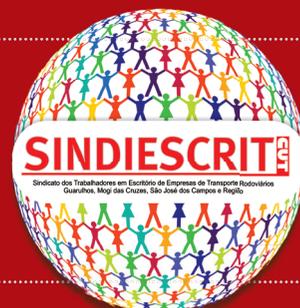


Companheiros e companheiras, procure nosso sindicato para tirar mais dúvidas sobre o que é Acidente de Trabalho ou como emitir a CAT pelo próprio Sindiescrit.

ASSOCIE-SE!

E desfrute de todas facilidades e benefícios do SINDIESCRIT. Fale com a gente através do (11) 2475-2923 ou (12) 3911-2860

**Companheiros, um sindicato só se faz forte com a participação de todos.
Você só, problema seu. Você sócio problema nosso. Não fique só, fique sócio!**



AVANÇOS E CONSOLIDAÇÃO

Valores referenciais, as empresas não podem pagar menos do que foi acordado

Companheiros e companheiras, além do reajuste salarial, discutimos na convenção coletiva de cada ano diversas cláusulas. Entre elas, o ticket refeição, a PLR, o Prêmio por Tempo de Serviço, entre outros.

Este ano tivemos um aumento acima da média do Brasil, e ainda assim nosso sindicato avançou na questão da PLR, pois como já dissemos, além de conseguir mantê-la ainda acabamos com o teto limitador, onde todos os trabalhadores passaram a ter direito, independente do salário.

Outra consolidação que tivemos foi o PTS (Prêmio por Tempo de Serviço), há tempos que os patrões querem extinguir essa conquista de nossa Convenção Coletiva, mas fomos firmes e rigorosos, consolidando esse avanço em nossa pauta (veja tabela de como ficou ao lado).

Companheiros e companheiras, nossa luta continua e precisamos da união de todos para continuar avançando. Associe-se, participe, contribua para que o nosso sindicato se fortaleça e assim continue avançando e conquistando maiores reajustes.

7,5% Reajuste Salarial

Ticket Refeição

Almoço > R\$ 16,56

Jantar > R\$ 16,56

Pernoite > R\$ 24,48

Prêmio por Tempo de Serviço

02 anos > 5% = R\$ 65,19

acima de 03 anos > 8% = R\$ 104,31

PLR PARA TODOS TRABALHADORES independente do salário (Veifique as regras no Sindiescrit)

Total > R\$ 535,00

1ª parcela > R\$ 267,50 (01/08/2014)

2ª parcela > R\$ 267,50 (01/02/2015)

Piso Salarial

Cargo	Maior/2014
OFFICE BOY	R\$ 810,00
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 928,76
RECEPCIONISTA	R\$ 928,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$ 928,76
CONFERENTE	R\$ 1.303,89

Auxílio ao Filho Excepcional - R\$ 161,25

Garantia ao Trabalhador em vias de aposentadoria (veja na página 04 regras)

O QUE SÃO DOENÇAS OCUPACIONAIS?

Doenças ocupacionais são as que estão diretamente relacionadas à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido. As mais comuns são as Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT), que englobam cerca de 30 doenças, entre elas a tendinite (inflamação de tendão) e a tenossinovite (inflamação da mem-

brana que recobre os tendões).

Na cidade, as categorias profissionais que encabeçam as estatísticas de LER/DORT são bancários, digitadores, operadores de linha de montagem e operadores de telemarketing.

Se o trabalhador estiver com uma doença ocupacional grave, tem direito a pedir afastamento do INSS pelo auxílio-doença. Para isso, deve passar

por uma perícia médica, que fará a avaliação do quadro da doença. Ele também precisa comprovar que a doença está relacionada ao seu emprego atual e, além disso, deve ter um mínimo de 12 meses de contribuição ao INSS.



Presidente
JOSÉ ROGÉRIO VIEIRA

Fone sede: (11) 2475-2923 - sind.escrit@bol.com.br | subsede: (12) 3911-2860 - sindiescrit@bol.com.br | impressão: SEVEN gráfica (7914-5005) | Tiragem: 2.000 exemplares

www.sindiescrit.com.br

Criação e Edição
RICARDO FERRANTE

Fotos
DIVULGAÇÃO

Juntos
Expresso

Curta o SINDIESCRIT > fb.com/sindiescrit



SINDIESCRIT - Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transporte de Cargas Secas e Molhadas em Guarulhos, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano e Itaquaquecetuba

SINDIESCRIT FECHA NOVOS CONVÊNIOS QUE CONTEMPLAM TODA CATEGORIA

Trabalhador e trabalhadora, sabemos o quanto é corrido e estressante o dia a dia de nossas vidas e não há nada melhor que tirarmos uns dias de descanso para relaxar o corpo e espairecer a cabeça.

Pensando em todos companheiros e companheiras, nossa diretoria foi atrás de pousadas que tivesse fácil acesso à nossa categoria e que, além de acessíveis, estivessem de acordo com as exigências de nosso sindicato.

Com isso, fechamos dois convênios, um com a *Estalagem do Guerreiro* e outro com a *Pousada Costa da Riviera*, ambos em Bertiooga, veja ao lado os benefícios e facilidades de cada um.

Para usufruir dessas e outras vantagens, associe-se, ligue no (11) 2475-2923 e informe-se.

Estalagem do Guerreiro



Há 80 metros do mar, na Estalagem do Guerreiro você poderá ouvir o canto dos pássaros e sentir o cheiro do mar.

Não bastasse isso, a Estalagem do Guerreiro possui suítes que acomodam de 2 a 4 pessoas com muito conforto. Em suas instalações, você contará com: Ar condicionado, televisão, cama king size, internet, dvd e frigobar.

Associado Sindiescrit

15% desconto - Baixa Temporada
10% desconto - Alta Temporada

Com Café da Manhã e Serviço de Quarto

Pousada Costa da Riviera

A pousada Costa da Riviera fica localizada a 500m da praia e possui 48 apartamentos, entre suítes de luxo, suítes master e apartamentos com cozinha. Nas acomodações, o associado Sindiescrit terá televisão, frigobar, ar condicionado, entre outros, além de usufruir de estacionamento monitorado e recepção 24 horas.



Associado Sindiescrit
10% desconto (Qualquer Temporada)
Com Café da Manhã

NOVOS CONVÊNIOS EM CLÍNICAS MÉDICAS EM MOGI

Outra nova facilidade para o associado do Sindiescrit são os convênios com as clínicas médicas Anhembi e Clinimed.

Com esse novo serviço prestado

aos associados, os trabalhadores e trabalhadoras de Mogi e região, passaram a ter maior facilidade no acesso e desconto a diversos exames complementares, consultas e cirurgias.



GARANTIA AO TRABALHADOR EM VIAS DE APOSENTADORIA

Companheiros, sabemos que existem empresas que não respeitam o seu maior recurso, o trabalhador, quanto mais o que souu a vida inteira para o patrão e está em vias de se aposentar.

Por isso, uma das cláusulas de nossa convenção é a Garantia ao Trabalhador em vias de Aposentadoria.

Todo trabalhador que estiver há 02 anos da aquisição do direito a aposentadoria integral, e tenha no mínimo 05 anos de serviços na empresa, terá o emprego ou salário garantidos durante o período que faltar para que seja possível o requerimento do benefício da aposentadoria assegurado.

ATENÇÃO

Trabalhadores e trabalhadoras para assegurar esse direito é **NECESSÁRIO** preencher as condições da garantia.

Para isso é só comunicar a empresa que trabalha em até 60 dias antes de entrar no período (02 anos) de vias de aposentadoria.

Atenção companheiros!!!

ASSÉDIO MORAL É CRIME!

Assédio moral ou violência moral no trabalho é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéicas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinados, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares.

Em resumo, um ato isolado de humilhação não é assédio moral, este, pressupõe: *Repetição Sistemática*; *Intencionalidade*: forçar o outro



a abrir mão do emprego; *Direcionalidade*: uma pessoa do grupo é escolhida como bode expiatório; *Temporalidade*: durante a jornada, por dias e meses; *Degradação deliberada das condições de trabalho*.

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador e trabalhadora de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade laborativa, desemprego ou mesmo a morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

Companheiros e companheiras, não aceitem o Assédio Moral, denuncie!

ATENDIMENTO JURÍDICO

Como vocês puderam observar na matéria acima, nem sempre nossos superiores andam na linha, às vezes também temos algum problema extra, que necessita de orientação jurídica trabalhista.

O Sindiescrit sabe disso e por isso mantém um departamento jurídico altamente qualificado para atender toda categoria.

Não fique só, agende agora sua visita ao sindicato e tire suas dúvidas.
Fone: (11) 2475-2923 ou (12) 3911-2860



Curta nossa página no facebook e veja matérias como essas.

Além do Assédio Moral, lá você pode saber um pouco mais sobre LER/DORT, Doenças Ocupacionais, entre outras matérias relacionadas à nossa categoria.

Curta o SINDIESCRIT > [fb.com/sindiescrit](https://www.facebook.com/sindiescrit)